

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Fartura - Estado São Paulo

Izaura Sunao Shigueki

ESCRIVÃ INTERINA
C.P.F. 708.791.418/91

Livro número 2

REGISTRO GERAL

FOLHAS

= 01 =

MATRÍCULA N.º = 4.335 =

RÚBRICA

IMÓVEL:- Um terreno urbano situado nesta cidade, à rua Francisco Borges, medindo 11,50m. (onze metros e cinquenta centímetros) de frente para a referida via pública, igual medida nos fundos, confrontando com Antonio Alves, 11,00m. (onze metros) no lado direito de quem da rua olha o imóvel, divisando com a rua Bertoni, e 11,39m. (onze metros e trinta e nove centímetros) à esquerda, também na divisa de Antonio Alves, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 520. **PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO ALVES**, RG-SP 8.490.816, agricultor, e sua mulher, **MARIA NOEMIA DA ROCHA ALVES**, RG-SP 19.338.471, do lar, brasileiros, casados - no regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Samuel de Oliveira, 861, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 558.408.258-91. **TÍTULO AQUISITIVO:** registro 01 da matrícula 3.466, livro 02, folha 01, deste cartório. Fartura, 27 de abril de 1.988. A Escrivã Int. *[Assinatura]*

R.1/4.335= Fartura, 27 de abril de 1.988. **TRANSMITENTES:- ANTONIO ALVES** e sua mulher **MARIA NOEMIA DA ROCHA ALVES**, supra qualificados. **ADQUIRENTE:- LUIZ ROBERTO DOS SANTOS**, RG-SP-9.408.072 e CIC 015.509.628-17, brasileiro, gráfico, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **FÁTIMA APARECIDA HENN BUENO DOS SANTOS** (RG-SP 9.277.200 e CIC 923.797.968-15, funcionária pública estadual), conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Segundo Tabelionato de Notas desta comarca, em 29=08=83, à folhas 91 do livro 02 e registrada sob nº 4.027, à folhas 146 do livro 3-C, neste cartório, residente e domiciliado à rua Santa Bernadete, 210, na Vila N.S. de Fátima, nesta cidade. **TÍTULO:-** venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:-** escritura pública de venda e compra lavrada no Segundo Tabelionato de Notas desta comarca, em data de 06 de abril de 1.988, à folhas - 049 do livro 26 (tabelião, Selmo José Chromeck da Silva). **VALOR:** Cz\$.12.000,00 (doze mil cruzados). =Os transmitentes venderam, em sua totalidade, o imóvel supra matriculado. A Escrivã Interina, *[Assinatura]*

Av.02/4.335 - Fartura, 08 de agosto de 2.006. Pelo requerimento de 02 de agosto de 2.006, pela CND do INSS nº 021592006-21023060, CEI 21.155.01080/64, emitida em 26 de julho de 2006, e pelo Auto de Vistoria e Constatação expedido pela Prefeitura Municipal local, em 07 de abril de 1.998, verifica-se que no imóvel desta matrícula, foi **EDIFICADO** um prédio, emplacado sob nº 497 da Rua Francisco Borges, com 160,79 metros quadrados de área construída, avaliada em R\$ 107.304,81 (cento e sete mil, trezentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Protocolado sob nº 30.754. Averbado por: *[Assinatura]* (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

Av.03/4.335 - Fartura, 16 de maio de 2.013. Com fundamento no artigo 12, parágrafo 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11/05/2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201305.0318.00008849-IA-590, Processo nº 00005625920138260420, emitido pelo **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE AVARÉ - PARANAPANEMA**, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **LUIZ ROBERTO DOS SANTOS**. Protocolado sob nº 46.375. Averbado por: *[Assinatura]* (Angela Maria Erustes) - Preposta Designada. **Segue no Verso**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA SPINA NESPOLI, liberado nos autos em 26/08/2020 às 15:53. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001982-29.2017.8.26.0263 e código HQfkrQX.

continuação

Av.04/4.335 – Fatura, 25 de agosto de 2.020. Pela certidão de penhora expedida pelo Juízo de Direito desta Comarca, nos Autos da Ação de Execução Civil nº.1001982-2920178260263, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº.01.468.760/0001-90, em face do proprietário executado **LUIZ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado, foi determinada a averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$.22.282,12 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário o executado. Protocolado sob nº.54.564. Averbado por: _____ (Nilton Severiano de Oliveira Junior) – Oficial. Selo digital nº(1205013E10A0000003740820A).

CERTIDÃO	CUSTAS
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão, composta de 2, páginas, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 4335, e sobre o imóvel da mesma não há qualquer ônus ou alienações, além do que nela contém.</p>	<p>ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS</p>
<p>PRAZO DE VALIDADE</p> <p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.</p>	<p>Emissão feita por:</p> <p>Maria Fernanda Leda dos Santos Substituta do Oficial</p>
<p>Fatura, 26 de agosto de 2020</p>	



SELO DIGITAL

1205013E30A0000003741520D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Segue